



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4464/2021

Data 26.05.2021

Súmula. Concede Licença Maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

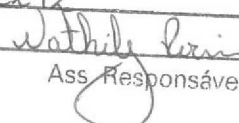
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Kerllin Cristina Brand**, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, matrícula funcional nº482-0/1, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/2009.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de maio de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
27 - Maio - 2021
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 248
Edição 2272

Ass. Responsável